



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2026**

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, XV

**2. OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS, AULAS E OFICINAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS.

**3. VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O total estimado é de R\$ 121.176,00 (cento e vinte e um mil cento e setenta e seis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UND.	VALOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS, AULAS E OFICINAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS	ATÉ 900 HORAS	R\$ 134,64	R\$ 121.176,00

**4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Valor compatível com o mercado.

**5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Conta 79 Fonte 1.500.0000.0000



## 6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

### 6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 18/03/2026;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 04/03/2026;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Chapecó, com validade 27/04/2026;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 27/02/2026;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 22/07/2026;
- f) CNPJ;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública CEIS e CNEP;

## 7. JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a instituição brasileira que tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente;

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTIA – SESI/SC

CNPJ: 03.777.341/0091-12

AV GETULIO DORNELES VARGAS, 150 N, CENTRO, CHAPECÓ/SC

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 13 de fevereiro de 2026.

---

MARIA GABRIELA SAUER  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO